CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 90, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade em atender ao Projeto de Apoio Técnico e Operacional do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aos Conselhos Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para analisar a situação orçamentária do CRCPA, envolvendo os principais gastos com pessoal e despesas de custeio de todos os contratos vigentes, propondo os cortes necessários para se alcançar um equilíbrio financeiro, compostos pelos seguintes membros, sob a Coordenação do Superintendente Executivo deste CRCPA:

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO	
MEMBROS – CONSELHEIROS (AS)	Ian Blois Pinheiro Ailton Ramos Correa Júnior Luiz Thomaz Conceição Neto Nelson Gustavo Rufino Rocha Rafael Laredo Mendonça Rodrigo Silva Cavalcante Taynara Santos Nascimento
MEMBROS – FUNCIONÁRIOS (AS)	Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira Alan Almeida Ferreira Danúbia Silva de Sousa Edvaldo Moura do Nascimento Filho Juliana Lourenço Raposo Leila de Fátima Souza Barbosa Luciano Coutinho Almeida Maria Terumi Hosokawa Marcelo Roney Raiol Braga Michel Diogo Dantas Moreira

Art. 2º Fica estipulado o prazo de apresentação do resultado do estudo até o dia 23/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente